Diário Oficial do Município
Edição Nº 136 - Ordinária
Candelária - Rio Grande do Sul, 17 de Setembro de 2025

MUNICÍPIO DE CANDELÁRIA

Portaria

Portaria 1028/2025, de 17/09/2025

ATO CONCESSOR DE PENSÃO.

NESTOR RUBEM ELLWANGER, PREFEITO MUNICIPAL de PM DE CANDELÁRIA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Complementar Municipal nº 99 de 2025, art. 22, CONCEDE PENSÃO ao dependente do servidor inativo **JAIRO ELVIS GEHRES**, cargo de Inspetor Tributário, padrão 11, classe A, regime jurídico estatutário, 35 horas semanais, falecido em 04/09/2025, inativado conforme Portaria nº 222/1998, sendo que 100% desta pensão corresponde a **R$5.319,97**, distribuídos da seguinte forma: **CLARICE BEATRIZ GEHRES**, cônjuge, a contar de 04/09/2025, à razão de 100%, no valor de R$5.319,97.
A pensão será custeada por Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município de Candelária, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real.

CANDELÁRIA, 17/09/2025.

NESTOR RUBEM ELLWANGER
PREFEITO MUNICIPAL de PM DE CANDELÁRIA

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Portaria 1029/2025, de 17/09/2025

INSTITUI A COMISSÃO DE CONTROLE ORÇAMENTÁRIO (CCO).

NESTOR RUBEM ELLWANGER, Prefeito Municipal de Candelária, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, institui a Comissão de Controle Orçamentário (CCO), constituído por representantes da Secretaria Municipal da Fazenda, Sr. Ênio Rohde; da Secretaria Municipal da Administração, Sr. Jorge Luiz Mallmann; da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento, Sr. Jorge Willian Feistler; da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, Sra. Alexandra Ribeiro Bini e da Procuradoria Geral do Município, Sra. Tanaela Ellwanger Muller, comissão que ficará responsável pela fiscalização das medidas editadas no Decreto n.º 1965, de 20 de agosto de 2025, e por realizar uma avaliação das receitas e despesas do Poder Executivo Municipal, a fim de buscar alternativas de redução de custos e incremento de receita. (PD: 9510/2025)

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANDELÁRIA
17 de setembro de 2025.

NESTOR RUBEM ELLWANGER

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/09/2025 17:06 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pb941e41b6689c.

MUNICÍPIO DE CANDELÁRIA

Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/09/2025 17:06 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pb941e41b6689c.

Assinado digitalmente por:
CRISTIANO DE MORAES OENNING
012.448.180-97